

UNIVERSIDADE FEDERAL DOSPIRÍTO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFES № 01/2019 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 12

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020 Semestres:1º

Coordenador do Programa: Prof Giuseppi Gava Camiletti

Data do edital: 10 de junho de 2019

Período de inscrições: 10 de junho a 10 de agosto de 2019

Vagas: 12 (vagas)

Data da prova 1ª etapa: 15 de setembro de 2019

Resultado PARCIAL: 20 de setembro de 2019 (no site do Programa)

Prazo para Recurso: 23 de setembro de 2019

Período da prova 2ª etapa: 21 de outubro a 14 de novembro de 2019

Resultado PARCIAL: 21 de novembro de 2019 (no site do Programa)

Prazo para Recurso: 25 de novembro de 2019

RESULTADO FINAL: 28 de novembro de 2019 (no site do Programa)

Período de matrícula: 03 a 17 de fevereiro de 2019

Início das aulas: 05 de março de 2020

Contato: <u>secretaria.ppgenfis.ufes@gmail.com</u> 27-40097951

Vitória – ES, 10 de junho de 2019.

Nome do Coordenador: Giuseppi Gava Camiletti Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física





Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Exatas Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 12

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFES Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 12

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 12 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da Universidade Federal do Espírito Santo torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 12.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 12, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 12 no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas **quintas-feiras das 14:00h às 18:00h e sextas-feiras das 8:00 às 12:00h**. As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 13:00h podendo se estender até as 18:00h, conforme indicado no Anexo II deste edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 12 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo 12 está disponível em:

http://www.ensinodefisica.ufes.br

e a página nacional está disponível em:

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do Polo 12 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Espírito Santo

Av Fernando Ferrari, N 514, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES

Centro de Ciências Exatas – corredor interno do Prédio do IC1

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

CEP 29075-910

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 12 do MNPEF deve ser endereçada a:

ppgenfis.ufes@gmail.com.br





2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15, disponível no endereço www.sbfisica.org.br/mnpef.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 12 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico ppgenfis.ufes@gmail.com, dos seguintes documentos
 - a) cópia de documento de identificação e CPF;
 - b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
 - c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
 - d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
 - 2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
 - 2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - 2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- **3.1.** Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital.
- **3.2**. Visando ao atendimento da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 12 vagas oferecidas, 03 delas estão reservadas para Ações Afirmativas





(negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 09 vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

- **3.2.1**. Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.
- **3.2.2**. A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.
- **3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 12 do MNPEF e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
 - 4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2° segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.
- **4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior





grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido no Polo 12.
- **5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 12 do MNPEF e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- **5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 12 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
 - 5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
 - 5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.
- **5.6.** No ato da matrícula, será exigido do candidato aprovado o original do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação (caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição) e o comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 12 e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br) com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Vitória - ES, 04 de junho de 2019 Prof Giuseppi Camiletti, Coordenador do Polo 12 UFES, do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física





ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

10/06/2019 à 10/08/2019: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef

16/08/2019: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

19/08/2019 a 22/08/2019: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até **27/08/2019** às 12h: prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.5 do edital nacional.

30/08/2019: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

Primeira Etapa - Prova Escrita Nacional

15/09/2019 às 13 horas (horário de Brasília): realização da **Prova Escrita Nacional** nos Polos.

20/09/2019: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

25/09/2019: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa - Prova de Defesa de Memorial:

11/10/2019: prazo final para entrega da documentação no Polo.

21/10/2019 a **14/11/2019**: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até **21/11/2019**: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até **28/11/2019**: divulgação do resultado final.

Matrícula:

Período: **03/02 a 17/02/2020**: Matrícula no Polo 12 - UFES. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

Período **18/02 a 21/02/2020**: Matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matricula.





ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

Início das Aulas

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no dia **05 de março de 2020**.

Dias de Aulas Presenciais

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 Ufes - ocorrerão nas **quintas-feiras** das 14:00h as 18:00h e sextas-feiras das 8:00 as 12:00h.

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas **sextas-feiras a partir das 13:00h** podendo se estender até as **18:00h**.





ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020

DECLARAÇÃO

Eu,		abaixo assinado,
		, órgão expedidor
		,nascido/a
em//	,no município de	Estado,
filho de (mãe)		e de
(pai)	i), estado civil	
declaro, sob as penas	s da lei, que sou () negro/a	– preto/a ou pardo/a () quilombola –
Comunidade/Associa	ação	() indígena – Etnia
		
() PDE		
() outros		
Declaro que desejo p	articipar deste processo se	letivo concorrendo as vagas de:
() ampla concorrênc	tia () ações afirmativas.	
-	e, em caso de falsidade Penal e às demais cominaç	ideológica, ficarei sujeito/a às sanções ões legais aplicáveis.
	Assinatura do/a	Declarante
Local e Data:		
	,de	de 2019.